



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°.....DE..... DE..... DE 2017.
“Revoga a Lei Municipal nº 3.865 de
07 de outubro de 1998”.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.865 de 07 de outubro de 1998 ante a sua total perda de eficácia.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

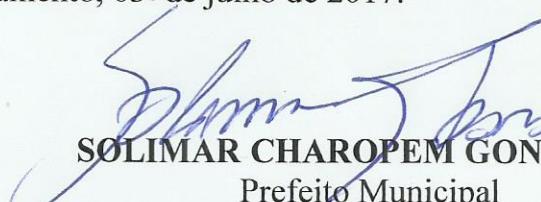
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei que: ***"Revoga a Lei Municipal nº 3.865 de 07 de outubro de 1998".***

A revogação torna-se necessária ante a absoluta perda de eficácia da Lei 3.865 de 1998. Isso porque o Executivo Municipal doou, em 1998, um bem que não mais lhe pertencia desde 1993. Tal terreno está cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob a matrícula 12.068 e pertence desde o ano de 1993 ao Sistema de Previdência Municipal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03. de julho de 2017.


SOLIMAR CHAROPEM GONÇALVES
Prefeito Municipal